



## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

### COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

#### COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO (CTES)

#### CRONOGRAMA PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO- ESO 2025.1

A Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório (CTES) do curso de **Graduação em Bacharelado em Ciências Biológicas** da UFRA/Capanema divulga o cronograma informando todas as datas importantes para a efetivação da matrícula no ESO no 1º semestre letivo de 2025.1, conforme especificado a seguir:

Datas	Atividades
Até <b>26/05/25</b> , para ESO com início SOMENTE a partir de <b>11/06/25</b>	Período para a entrega à CTES, via formulário, <b>pelo discente</b> , da documentação necessária para a solicitação de matrícula no ESO: formulário de matrícula ( <b>ANEXO I</b> ), plano de trabalho ( <b>ANEXO II</b> ), <b>Termo de Compromisso</b> (ESO fora da UFRA). A documentação <sup>1</sup> deverá ser entregue via formulário: <a href="#">(Clique aqui)</a> no horário limite de <b>18:00h</b>
Até <b>23/06/25</b> , para ESO com início SOMENTE a partir de <b>11/07/25</b>	
Até <b>14/07/25</b> , para ESO com início SOMENTE a partir de <b>11/08/25</b>	
Até 30/05/25, para ESO com início a partir de <b>11/06/2025</b>	
Até 27/06/25, para ESO com início a partir de <b>11/07/25</b>	Data limite para a devolução à CTES dos <b>ajustes</b> na documentação para a efetivação da matrícula no ESO, caso necessário, no horário limite de <b>18:00h</b> .
Até 18/07/25, para ESO com início a partir de <b>11/08/25</b>	
<b>15/09/25 até às 18:00h</b>	Data limite para entrega, <b>pelo docente</b> , via formulário: <a href="#">(Clique aqui)</a> , da ficha de frequência ( <b>ANEXO III</b> ), do relatório final ( <b>ANEXO IV</b> ), da ficha de avaliação pelo orientador acadêmico ( <b>ANEXO V</b> ), além do <b>Termo de Autorização de Divulgação</b> do relatório final de ESO. Orientadores de alunos matriculados que <b>não realizaram o ESO</b> devem mandar apenas o <b>Termo de ciência de não realização</b> .

#### Observações:

1 Nos campos de assinatura do orientador, a assinatura deve ser feita, **preferencialmente**, através da plataforma de Assinatura Eletrônica do GOV.BR

- O seguro de vida começará sempre após o dia 10 de cada mês. Para a implementação do seguro, as matrículas são coletadas no 5º dia do mês.
- A data de início das atividades deve ser após a inclusão no seguro (**após o dia 10 de cada mês**). Caso a empresa se responsabilize pelo seguro, o início das atividades poderá se dar a qualquer tempo a partir da homologação dos documentos enviados a CTES.
- A empresa contratada para fornecer o seguro de vida aos estudantes é a STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S/A, Apólice nº 4928.2019.01.0982.01489.

**⚠️ ATENÇÃO ⚠️:** CASO O PRAZO NÃO SEJA CUMPRIDO, A COMISSÃO NÃO ACEITARÁ OS DOCUMENTOS E O DISCENTE SERÁ CONSIDERADO **REPROVADO NO COMPONENTE**.

Para maiores informações sobre **Normas, Anexos** e outros **Documentos**: [\(Clique aqui\)](#)

Capanema, 25 de abril de 2025

Atenciosamente,

CTES/Bacharelado em Ciências Biológicas - UFRA/Capanema  
Portaria nº 18/2025 de 10 de fevereiro de 2025.